QUEIROZ, Marcos Vieira de. O discurso pandêmico e a argumentação parlamentar de uma senadora na CPI da pandemia: rejeição e crítica da política sanitária do governo. Dossiê Ler os discursos sobre o evento pandêmico: discursividades culturais, políticas, sanitárias. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, Vol. 1, N. 2, p. 90-111, 2023. (ISSN: 2317-1006 - online).

O DISCURSO PANDÊMICO E A ARGUMENTAÇÃO PARLAMENTAR DE UMA SENADORA NA CPI DA PANDEMIA: *REJEIÇÃO E CRÍTICA DA POLÍTICA SANITÁRIA DO GOVERNO*

THE PANDEMIC DISCOURSE AND THE PARLIAMENTARY ARGUMENTS OF A SENATOR AT THE CPI OF THE PANDEMIC: REJECTION AND CRITICISM OF THE GOVERNMENT'S HEALTH POLICY

Marcos Vieira de Queiroz[1]

Resumo: Este artigo busca apresentar a Nova Retórica como teoria dos auditórios retóricos e aproximá-la da concepção de Bakhtin/Volochinov sobre o papel do interlocutor na enunciação. Essa abordagem comparada entre ambas as teorizações permite-nos analisar a retórica parlamentar da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) no dia da votação do relatório final da CPI da pandemia. Esse discurso constrói seu auditório de acordo com intenções argumentativas bastante específicas, tomando como objeto de acordo ora o real universal ora o preferível particular. A partir das análises desses objetos de acordo, é possível observarmos o funcionamento da argumentação como produtora de ações, mais do que como produtora de efeitos meramente intelectuais. Por fim, esses resultados permitem-nos concluir sobre a proximidade entre as teorizações de Perelman e Olbrechts-Tyteca e de Bakhtin/Volochinov como abordagens dialógicas e sociais acerca do funcionamento da linguagem e, principalmente, destacar o papel da retórica feminina (da voz, como disse a senadora Eliziane) para o processo de transformação da realidade social.
Palavras-chave: Nova Retórica; Interdisciplinaridade; Dialogismo.

Abstract: This article seeks to present the New Rhetoric as a theory of rhetorical audiences and to bring it closer to Bakhtin/Volochinov's conception of the interlocutor's role in enunciation. This comparative approach between both theories allows us to analyze the parliamentary rhetoric of senator Eliziane Gama (Cidadania-MA) on the voting day of the final report to the CPI. This discourse builds its audience according to very specific argumentative intentions, taking as an object of agreement either the universal real or the particular preferable. From the analysis of these objects of agreement, it is possible to observe the functioning of argumentation as a producer of actions, rather than as a producer of merely intellectual effects. Finally, these results allow us to conclude on the proximity between the theories of Perelman and Olbrechts-Tyteca and Bakhtin/Volochinov as dialogic and social approaches to the functioning of language and, mainly, to highlight the role of female rhetoric (of the voice, as Senator Eliziane said) for the process of transforming social reality.
Keywords: New Rhetoric; Interdisciplinarity; Dialogism.

Introdução

Desde março de 2020 o Brasil sofre as consequências da pandemia da Covid-19, doença gerada por um coronavírus, cujo impacto destrutivo se observa pelas centenas de

[1] Doutorando pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Letras, Programa de Pós-Graduação em Linguística. E-mail: mvqueiroz7@gmail.com

milhares de mortes ocorridas em território nacional. Não bastasse a letalidade do vírus, o governo federal, na figura do chefe do executivo, desde o início da crise sanitária, atuou no sentido de negar tal fato, definindo essa doença como uma "gripezinha" em depoimento oficial no dia 24 de março de 2020.[2] Esse foi o primeiro gesto argumentativo de muitos com o intuito de minimizar a situação e tratá-la com uma postura que com o tempo passou a ser compreendida pela imprensa no Brasil e no mundo como negacionista. Formou-se, a partir de então, na imprensa e em todas as redes sociais uma arena pública de debates entre os que assumem a gravidade da situação e os que a negam.

No dia 13 de abril de 2021, foi oficialmente instaurada a CPI da Pandemia da Covid-19. No entanto, foi ainda no dia 4 de fevereiro de 2021 que o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) entrou com o pedido de abertura da Comissão, com o intuito de investigar as ações e omissões do governo federal no enfrentamento à pandemia, em vistas do caso ocorrido no Amazonas um mês antes, quando da falta de oxigênio que ocasionou muitas mortes[3]. Com a postura contrária do senador Rodrigo Pacheco (Democratas-RO), presidente do Senado, à sua instauração, foi preciso que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, no dia 8 de abril, num ofício protocolado pelos senadores Jorge Kajuru (PODE-GO) e Alessandro Vieira (Cidadania-SE), determinasse que o presidente do Senado criasse a comissão em função do número de assinaturas a favor de sua abertura[4]. Assim, cinco dias depois deu-se início aos trabalhos da CPI, que se estendeu até o dia 26 de outubro de 2021, data em que foi votado o relatório final dos trabalhos desta comissão parlamentar, redigido pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL)[5].

Nesses seis meses de trabalho, a CPI acabou por engajar uma parte significativa da população a acompanhar as oitivas e os debates ocorridos entre os senadores e os depoentes, e entre os próprios senadores, sendo, portanto, um momento de grande relevância para o evento pandêmico no Brasil. Para o pesquisador da argumentação e do

[2] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fy_HP3_gOoI Acesso em: 07 NOV. 2022.
[3] Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/04/randolfe-protocola-requerimento-para-instalacao-da-cpi-da-covid. Acesso em: 31 out. 2021.
[4] Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-04/ministro-do-supremo-manda-abrir-cpi-da-pandemia. Acesso em: 07 nov. 2022.
[5] O relatório final apresentado pelo relator está na página da CPI, no site do Senado: https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4. Acesso em: 11 nov. 2022.

discurso, as transmissões realizadas por diversos canais de comunicação foram um prato cheio para as análises mais diversas, visto se tratar a CPI de um evento em que os discursos proferidos têm claramente uma visada argumentativa (AMOSSY, 2010). Nesse sentido, este artigo visa apresentar algumas reflexões sobre o discurso persuasivo, tendo como ponto de partida teórico a Nova Retórica (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005 [1958]), e ilustrá-las por meio da análise da argumentação no discurso de uma senadora no último dia da CPI, quando da votação do relatório final, escrito pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL). Para uma abordagem do discurso, traçarei algumas comparações entre a abordagem de Perelman e Olbrechts-Tyteca e a de Bakhtin/Volochinov[6] acerca do funcionamento da linguagem, conforme as reflexões de Amossy (2010), Leitão (2011) e Pistori (2019).

Em especial, analisaremos o discurso da senadora Eliziane Pereira Gama (Cidadania-MA). Depois de ouvir todas as falas avaliadoras do relatório da CPI, compreende-se que o discurso da senadora seja importante de ser destacado para análise por duas razões. A primeira por ser ele representativo de duas pautas muito enfatizadas durante todo o trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito: a crítica esclarecida ao discurso negacionista e criminoso, e o elogio da contribuição e importância da atuação feminina durante a CPI. A segunda por esse discurso ilustrar muito bem os fatos do discurso persuasivo necessários para a produção daquilo que é o objetivo de toda argumentação: gerar e aumentar a adesão às teses apresentadas à avaliação da razão, ao ponto de levar à ação pretendida por ela (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 50). Essas reflexões, somadas às contribuições de uma abordagem dialógica da enunciação, permitem-nos destacar o papel da retórica feminina (da voz, como disse a senadora Eliziane) para o processo de transformação da realidade social.

[6] Neste artigo, seguirei citando Bakhtin/Volochinov, visto a tradução que utilizo ser a de 1979 (edição de 2004), vertida da língua francesa e amplamente divulgada no Brasil pela Editora Hucitec. Para uma atualização do debate sobre a autoria desta obra do Círculo de Bakhtin em específico, conferir o Ensaio introdutório de Sheila Grillo e de Ekaterina Valkóva Américo para sua tradução, cuja primeira edição é de 2017, realizada diretamente da primeira edição russa de *Marxismo e filosofia da linguagem,* na qual consta como autor Valentin Volóchinov.

1. A Nova Retórica como teoria interdisciplinar do discurso persuasivo

A distinção entre argumentação e demonstração é uma das bases fundamentais da teoria desenvolvida por Perelman e Olbrechts-Tyteca, de modo que a encontramos no primeiro parágrafo do *Tratado da argumentação* (1958). Segundo esses autores, a demonstração está associada à lógica formal e à concepção clássica (leia-se moderna) de razão, em cujo sistema não há a preocupção com o sentido das expressões, de modo que o conteúdo nelas introduzidos e as transformações que lhes dizem respeito sequer são colocados em questão. “De onde vêm esses elementos, sejam eles verdades impessoais, pensamentos divinos, resultados de experiência ou postulados referentes ao autor, eis questões que o lógico formalista considera alheias a sua disciplina.” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 16).

Por outro lado, quando se trata de argumentar é preciso haver um acordo – um contato entre os espíritos – entre as pessoas que participam dessa situação argumentativa, seja qual for ela. Não se pode ignorar completamente as condições psíquicas e sociais sem as quais a argumentação ficaria sem objeto e sem efeito, dizem os autores no mesmo parágrafo, uma vez que “toda argumentação visa à adesão dos espíritos e, por isso mesmo, pressupõe um contato intelectual” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 16). Esse contato intelectual (acordo) entre orador e auditório é um dos pontos de partida de toda argumentação, de modo que esta teoria tratará do início ao fim das premissas presumivelmente admitidas pelo auditório, assim como da escolha das premissas e do modo como elas se apresentam no discurso do orador. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 73).

Essa breve explanação faz-nos pensar na seguinte associação: a lógica formal e o raciocínio abstrato descontextualizado estão para a demonstração assim como a retórica e o raciocínio prático estão para a argumentação. Tal analogia parece se sustentar quando na leitura do *Tratado* observamos a compreensão que seus autores nos oferecem do auditório e dos tipos de acordo referentes à cada um deles. É preciso tratar primeiro da definição e dos tipos de auditório, pois ela será necessária para se entender melhor os tipos de acordo que podem ser estabelecidos entre o orador e seu auditório. Para quem argumenta, o auditório presumido é uma construção mais ou menos sistematizada, de modo que se entende ele como uma projeção do próprio orador. Essas considerações

(parágrafo 4 do *Tratado*) são importantes quando se leva em consideração a definição estrita que se faz dele no parágrafo 3, a saber: "o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação" (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 22).

As considerações sobre o auditório são tão profícuas na Nova Retórica, que a partir delas podemos notar claramente a presença de um pensamento pluralista e interdisciplinar[7]. Por exemplo, ao tratar desse tema os autores dizem que os antigos tratados de retórica apresentam em certos capítulos verdadeiros estudos de psicologia, citando Aristóteles, Cícero e Quintiliano (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 23). Em "Lógica e Retórica", artigo precursor da teoria da argumentação que viria a ser designada como Nova Retórica em 1958 quando da publicação do *Tratado,* os autores chegam mesmo a dizer já no primeiro parágrafo que as reflexões que pretendem desenvolver "estão nas fronteiras da lógica e da psicologia", uma vez que o objetivo dessa teoria, como já dito antes, é estudar "os meios de adesão, não pertencentes à lógica formal, que permitem obter ou aumentar a adesão de outrem às teses que se lhe propõem ao seu assentimento" (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2004, p. 57).

Não apenas um capítulo de psicologia, mas também um capítulo de sociologia poderia ser construído a partir das reflexões sobre o auditório e de seu papel na construção do orador, visto as opiniões pessoais deste dependerem não apenas de seu caráter pessoal, mas também do meio social em que ele convive. Nesse sentido, cada meio social "poderia ser caracterizado por suas opiniões dominantes, por suas convicções indiscutidas, pelas premissas que aceita sem hesitar" (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 23). Para manter o paralelismo, em "Lógica e Retórica" os autores também fazem menção a essa dimensão sociológica, quando falam, por exemplo, que o cuidado primordial que eles têm como pesquisadores "é o de um lógico as voltas com o real social" (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2004, p. 58). [8]

[7] Sobre a presença de uma perspectiva pluralista na Nova Retórica, recomendo a leitura de: PERELMAN, Chaïm. "A filosofia do pluralismo e a Nova Retórica". In: LEGRUBER, M. S.; OLIVEIRA, R. J. (orgs.). *Teoria da argumentação e educação.* Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011.

[8] Além dessas considerações teóricas que aproximam a Nova Retórica de uma perspectiva social da linguagem, cabe mencionar um dado biográfico que explica esta inclinação. Trata-se da influência direta

Entretanto, é inegável que o ponto de ancoragem da teoria da argumentação proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca é essencialmente os "recursos discursivos" utilizados para se obter a adesão dos espíritos. Ainda na introdução do *Tratado*, seus autores explicitam: apenas a técnica que utiliza a linguagem para persuadir e para convencer será examinada a seguir (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2004, p. 8). Não por outra razão o texto do *Tratado da argumentação* apresenta em quase dois terços de suas páginas a descrição e exemplificação do conjunto de técnicas argumentativas utilizadas nos mais variados discursos, principalmente no filosófico, utilizadas como meio de produzir seja a persuasão seja o convencimento.

Em resumo, essas técnicas se caracterizam por dois processos: ligação e dissociação. Estes são complementares, uma vez que "psicológica e logicamente, toda ligação implica uma dissociação e inversamente" (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 215). Relacionadas aos processos de ligação estão três espécies de técnicas argumentativas, a saber: a dos argumentos quase-lógicos, a dos argumentos baseados na estrutura do real, e a dos argumentos que fundamentam a estrutura do real. Não cabe aqui fazer uma descrição genérica desse conjunto de técnicas por duas razões: primeiro porque a explicação reduzida desses procedimentos discursivos mostra-se pouco produtiva quando o intuito da análise não as leva em consideração no primeiro plano; segundo porque o objetivo da análise argumentativa proposta neste artigo versa sobre os tipos de acordo apresentados e os efeitos da argumentação produzidos pelo discurso político de uma parlamentar no Senado Federal quando da avaliação e votação do relatório final da CPI da pandemia.

2. Persuadir e convencer como níveis argumentativos: o particular e o universal

A fim de avançar numa reflexão sobre o auditório e aproximar esta abordagem do dialogismo tal como apresentado por Bakhtin/Volochinov, é preciso tratar de duas noções um tanto problemáticas para a Nova Retórica: persuadir e convencer. É

que ambos os pesquisadores receberam do sociólogo Eugêne Duprèel e sua teoria sobre as noções confusas, citada em vários momentos da obra conjunta e particular de Perelman e Olbrechts-Tyteca. Para uma abordagem ampla deste tema, conferir NICOLAS, Loïc. Exercer et pratiquer la rhétorique dans la tradition humaniste de l'École de Bruxelles : Auguste Baron, Eugène Dupréel, Chaïm Perelman. *Exercices de rhétorique*. 5, 2015. Disponível em: https://journals.openedition.org/rhetorique/423. Acesso em: 31 out. 2021.

importante destacar que, para Perelman e Olbrechts-Tyteca, embora essas duas noções não possam ser separadas dentro de um pesamento vivo, é importante sempre levarmos em consideração que a linguagem utiliza dessas duas noções e que entre elas há um matiz apreensível (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 23). Nesse sentido, propõem pensar tais noções da seguinte maneira: é persuasiva a argumentação que pretende valer só para um auditório particular, e convincente aquela que se dirige a um auditório universal (ou de todo ser racional) (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 23).

No entanto, alertam os autores, essa compreensão deve ser diferida da apresentada por Kant em sua *Crítica da razão pura,* em que se faz a associação entre a persuasão e o subjetivo, e o convencimento e o objetivo. Embora a compreensão de Perelman e Olbrechts-Tyteca e a de Kant se aproximem quanto às consequências, seus princípios são completamente diferentes. Pois, se admitirmos, como quer Kant, que a convicção está ligada à verdade de seu objeto, sendo por isso válida para qualquer ser racional, apenas a argumentação que visa o convencer poderá ser provada, visto a argumentação que visa à persuasão ter sempre um alcance unicamente individual. Assim, a visão de Kant – na compreensão de Perelman e Olbrechts-Tyteca – admitiria apenas a prova puramente lógica, estando a argumentação não-coerciva excluída da filosofia (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 24). Nesses termos, embora semelhantes em suas consequências, visto o auditório universal apresentado na Nova Retórica apresentar-se como mais objetivo do que o auditório particular e mesmo o íntimo (mais subjetivos), esta teoria nega o princípio do qual parte Kant.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca, o princípio que fundamenta a oposição entre persuadir e convencer parece ser a oposição entre ação e inteligência, visto a primeira oposição explicar esta (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 32). No artigo de 1950, os autores explanam sobre essa distinção, deixando claro que a tradição racionalista, representada por Pascal e Kant, entende os meios empregados para convencer como superiores aos empregados para persuadir (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2004, p. 61). Em contraposição – levando em consideração que a Nova Retórica visa superar a compreensão da razão proposta pela tradição inaugurada por Descartes, a qual exclui do escopo filosófico os meios de prova argumentativas/persuasivas, pautando-se puramente em critérios de evidência –

Perelman e Olbrechts-Tyteca entendem que o matiz entre convencer e persuadir é sempre impreciso e que, na prática, deva permanecer assim. Nesse sentido é que propõem a natureza do auditório a que se dirige o orador como o critério para avaliar a argumentação como persuasiva ou como convincente (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 33).

Embora a distinção entre os diversos auditórios (quase infinitos) seja mais incerta que a distinção entre a inteligência e a vontade, ou entre o racional e o irracional, Perelman e Olbrechts-Tyteca propõem a divisão desses auditórios em três espécies tal como o concebem a prática corrente quanto a filosofia. O primeiro é o auditório universal (constituído pela humanidade inteira, ou por todos os seres racionais); o segundo é o auditório particular (constituído pelo interlocutor direto); e o terceiro é o auditório íntimo (constituído pelo próprio sujeito que delibera consigo mesmo) (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 34). Para a finalidade da exposição aqui feita, parte-se da oposição entre universal e particular, visto seu interesse para a questão a ser explorada. Como dito antes, os meio de argumentar que visam o convencimento se dirigem ao universal e os meios que visam à persusão se dirigem ao auditório particular.

Ocorre que para a Nova Retórica o auditório, seja ele universal ou particular, é sempre uma construção do orador. Nesse sentido, essa teoria entende que “cada cultura, cada indivíduo tem sua própria concepção do auditório universal” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 37). Essa compreensão pode soar contraditória, e críticas como essa foram feitas por autores como John Ray, Henry Johnstone e Elisa Ede, conforme apontam os pesquisadores Alan Gross e Ray Dearin em sua biografia teórica *Chaïm Perelman* (2003). Segundo esses autores, essa contradição foi melhor formulada por Elisa Ede, para quem Perelman e Olbrechts-Tyteca teriam caído numa armadilha criada por eles próprios, havendo em seus textos uma:

> contradição entre sua crença fundamental de que qualquer teoria plausível de argumentação deve atacar a ideia de auto-evidência e sua afirmação de que "os argumentos dirigidos ao público universal devem convencer o leitor de que as razões aduzidas são de caráter convincente, de que eles são próprios evidente, e possuem uma validade atemporal absoluta, independente de contingências locais ou históricas” (GROSS; DEARIN, 2003, p. 32, tradução própria).[9]

[9] Trecho do original: “a contradiction between their fundamental belief that any plausible theory of argumentation must assail the idea of self-evidence, and their assertion that "arguments addressed to the

No entanto, segundo Gross e Dearin o conceito de auditório universal é apresentado de modo consistente e participa de modo coerente de todo o sistema teórico que é a Nova Retórica. Tais críticas, na leitura de Gross e Dearin, não se equivocam por questionar o fato de a argumentação dirigida ao público universal dever convencer o leitor de que as razões aduzidas são de caráter contundente, que se evidenciam e possuem uma validade atemporal absoluta, independente de contingências históricas ou locais.[10] Conforme Gross e Dearin:

> isso não ocorre porque tal validade atemporal exista; antes, é porque os falantes que defendem o real em um caso particular devem presumir sua existência no caso geral. Todos esses argumentos estão sujeitos ao paradoxo de que os falantes pressupõem um conceito de validade atemporal, um conceito claramente sujeito à contingência. (GROSS; DEARIN, 2003, p. 37, tradução própria).[11]

Nesses termos, segundo Gross e Dearin não há incoerência no modo como os autores formulam a noção de auditório universal. Ocorre que, em certa medida, esse auditório universal é também um auditório particular, de modo que cada indivíduo e cultura tem sua própria concepção de auditório universal. Esse paradoxo pode ser exemplificado, ainda segundo Gross e Dearin, no caso do discurso filosófico e no do discurso científico, por exemplo. A fim de prosseguirmos com a reflexão aqui proposta, gostaria de concluir esse tópico destacando a compreensão de Gross e Dearin sobre a presença harmônica do paradoxo em um dos conceitos centrais da teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca.

3. Aproximações entre a teoria dos auditórios retóricos e o dialogismo

Na obra *Marxismo e filosofia da linguagem*, publicada em 1929, Bakhtin/Volochinov compreende a enunciação como um processo de natureza social,

---

universal audience must convince the reader that the reasons adduced are of a compelling character, that they are self-evident, and possess an absolute timeless validity, independent of local or historical contingencies".

[10] Conforme Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 36) tratam ao falar do papel da evidência racional no argumentação que visa o auditório universal: "No limite, a retórica eficaz para um auditório universal seria apenas a que manipula a prova lógica."

[11] Trecho do original: "this is not because such timeless validity exists; rather, it is because speakers arguing for the real in a particular case must assume its existence in the general case. All such arguments are subject to the paradox that speakers must presuppose a concept of timeless validity, a concept clearly subject to contingency".

constituindo ela apenas "uma fração de uma corrente de comunicação verbal ininterrupta", ou seja, "apenas um momento na evolução, em todas as direções, de um grupo social determinado" (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2004, p. 95). Nesses termos, trata-se a enunciação como um processo social visto sua interação contínua e ininterrupta com outras enunciações. Além disso, sua interação concreta ocorre não apenass em uma situação imediata, mas também em um "contexto social mais amplo" (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2004, p. 124). As reflexões de Bakhtin/Volochinov permitem-nos compreender que toda enunciação é sempre uma expressão da interação entre enunciados e entre pessoas, portanto, uma expressão da vida social por meio da linguagem.

Se compararmos essa abordagem com a de Perelman e Olbrechts-Tyteca, para quem o foco está nos meios utilizados para se conquistar ou aumentar a adesão do auditório a determinadas teses, notaremos que Bakhtin/Volochinov aborda a linguagem a fim de compreender as formas de constituição social da consciência das pessoas. No entanto, essas duas abordagens são comparáveis, uma vez que partem de uma concepção dialógica de linguagem, pois defendem a ideia de que os processos que levam à consciência e ao engajamento são estruturados pela pressuposição de um auditório ou interlocutor aos quais se dirige a enunciação e a argumentação. O diálogo entre orador/auditório e enunciador/interlocutor não acontece no vazio – mesmo que o auditório/interlocutor não esteja presente fisicamente – mas dentro de condições sociais específicas, as quais podem ser estudadas segundo os métodos da sociologia, como postulam as duas abordagens.

O método sociológico para o estudo da linguagem proposto por Bakhtin/Volochinov, apontado desde o subtítulo de sua obra "Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem", tem implicações muito claras. Nesta abordagem, será sempre necessário se considerar o horizonte social do material linguístico e das categorias que se pretendem estudar. O horizonte social norteia tanto a forma quanto o tema das enunciações, remetendo à organização social dos agentes, sua consciência de classe e seu posicionamento em relação às ideologias do cotidiano e aos sistemas ideológicos estabelecidos em determinado contexto histórico da luta de classes (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2004). De uma perspectiva diferente da do materialismo histórico dialético, aspectos do horizonte social da enunciação apontados por

Bakhtin/Volochinov são para Perelman e Olbrecths-Tyteca elementos de investigação sociológica que podem ser considerados na análise dos âmbitos da argumentação. Conforme já apresentado antes, para a Nova Retórica a argumentação (ou o acontecimento discursivo) só se desenvolve a partir de uma situação social específica que determina a forma e o sentido do discurso, seja em seu aspecto enunciativo ou argumentativo.

Há uma série de referências que apontam as comparações aqui desenvolvidas e as fundamentam de uma forma ainda mais detalhada. Ruth Amossy propõe uma abordagem dialógica para a análise argumentativa e a comprende da seguinte maneira. Toda argumentação deve agir sobre um auditório e deve se adaptar a ele, participando da troca entre os envolvidos na situação de comunicação mesmo quando esta é virtual ou não constitui um diálogo efetivo (podemos aqui pensar no auditório íntimo e no diálogo consigo mesmo de que fala a Nova Retórica). Nesse termos, respondendo sempre a uma situação determianada, "a argumentatividade surge como uma consequência do dialogismo inerente ao discurso", aponta a autora com base em Bakhtin/Volochinov (AMOSSY, 2010, p. 33). A partir dessa compreensão ampla do processo argumentativo, a autora entende ser necessário diferenciar entre a *dimensão argumentativa* inerente a um conjunto muito numeroso de discursos, e a *visada argumentativa* característica de um conjunto mais restrito deles (AMOSSY, 2010, p. 34).[12]

Selma Leitão propõem de modo mais direto traçar algumas aproximações entre a abordagem dialógica proposta por Bakhtin e a concepção de argumentação apresentada na Nova Retórica. Leitão traça essas comparações a partir de uma análise de algumas formulações nucleares presentes na teoria da argumentação desenvolvida por Perelman e Olbrechts-Tyteca, a saber: o estatuto discursivo da argumentação da Nova Retórica; a interação orador-auditório como relação dialógica; a proposta de entender o acordo como ponto de partida de toda argumentação; e a ênfase na controvérsia como dimensão simultaneamente constitutiva e distintiva da argumentação (LEITÃO, 2011, p. 58-59). A autora consegue demonstrar com sucesso a presença do que designa como vestígios dialógicos na Nova Retórica, os quais autorizam e encorajam os pesquisadores a

[12] Cabe destacar, mesmo que em nota, que a abordagem de Amossy também se aproxima de uma abordagem social da linguagem, principalmente em seu tratamento sobre o ethos (AMOSSY, 2008).

expandir essa reflexão a partir de aportes do dialogismo bakhtinaiano. Nesse sentido, voltemos agora para a abordagem do auditório e dos tipos de acordo relativos a fim de entendermos como estes determinam a forma e o conteúdo da argumentação do orador.

Maria Helena Pistori (2019) desenvolve uma extensa reflexão cujo objetivo é aproximar a retórica antiga da análise dialógica do discurso desenvolvida por Bakhtin e seu Círculo. Embora sua ênfase seja a *Retórica* de Aristóteles e a retórica *em* Platão, Pistori propõe pensarmos a produção intelectual do Círculo de Bakhtin como parte do resgate da retórica que ocorre no século XX. "Nós fomos formados pela retórica. Perelman, Bakhtin e os membros do Círculo também", afirma Pistori (2019, p. 268), de modo que se pode traçar elementos de aproximação e de distanciamento entre a Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca e o Círculo de Bakhtin:

> Vivendo na mesma época e partilhando praticamente um mesmo meio filosófico e acadêmico, a rejeição a uma herança racionalista e cartesiana - e mais especificamente positivista, constitui-se um primeiro aspecto comum a Mikhail Bakhtin (1895-1975) e a Chaïm Perelman (1912-1984), criador da nova retórica. (PISTORI, 2019, p. 267)

No entanto, a partir de uma análise mais detida, nos alerta a pesquisadora, podemos identificar que essas abordagens caminham para lugares diferentes, questão que não é abordada em seu artigo. Segundo Pistori, uma das preocupações comuns a ambas as abordagens está na crítica ao positivismo cartesiano e na ênfase que ambas dão ao estudos dos valores: a obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca estando preocupada em compreender, sobretudo, os raciocínios fundados em valores (como o do preferível, do provável e do razoável), tão válidos como os fundamentados na lógica racional, e a obra do Círculo bakhtiniano estando toda estruturada em torno da questão dos valores no que toca à cultura, à vida e ao conhecimento (PISTORI, 2019, p. 268). Como veremos nas análises a seguir, o estudo do funcionamento dos valores é fundamental para a análise dos tipos de acordo expresso no discurso argumentativo e dos efeitos visados por este.

4. Os tipos de acordo: o real e o preferível no discurso político de parlamentares

Se todo auditório é construído pelo orador, a visão que cada auditório tem do que é o real e do que é o preferível deve ser tomada como ponto de partida de sua

argumentação (GROSS; DEARIN, 2003, p. 33). Essas duas categorias (do real e do preferível) funcionam como agrupadoras dos tipos de objetos de acordo. Assim, de um lado temos os fatos, as verdades e as presunções como tipos de objeto de acordo referentes ao real; e de outro os valores, as hierarquias e os lugares como tipos de objeto de acordo referentes ao preferível. A primeira categoria relaciona-se com o auditório universal e a segunda com os auditórios particulares (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 75-94).

Gross e Dearin analisam a argumentação filosófica e científica e demonstram como nelas um auditório particular específico (seja o jovem Fedro amigo de Sócrates seja um grupo de amigos pesquisadores) acaba por projetar o que vem a ser o auditório universal representado por toda a humanidade, ao menos pelo conjunto de seres racionais que a compõem. Já no caso de discursos públicos proferidos por políticos os autores consideram que pode haver uma mudança de direção ora para o auditório particular ora para o universal. Dizem os autores na conclusão de seu capítulo sobre a Nova Retórica como uma "Teoria do auditório retórico":

> por fim, em todo discurso persuasivo, o conceito de audiência com os quais os oradores começam difere do conceito com os quais eles terminam o discurso. Por meio do discurso, passo a passo, os oradores trazem seu público retórico à adesão desejada; ao mesmo tempo, eles esperam que seu discurso leve seu público real - a verdadeira massa fora do reino da teoria retórica perelmaniana - ao mesmo ponto. (GROSS; DEARIN, 2003, p. 42, tradução própria)[13]

Importa observar que a Nova Retórica, embora separe de modo dicotômico algumas das noções em sua teorização sobre o discurso persuasivo, não considera essas noções como fixas e estabelecidas de uma vez por todas. Pelo contrário, como mostram as reflexões de Gross e Dearin algumas dessas oposições chegam a ser intercambiáveis ao ponto de formarem um quiasmo (como na oposição universal/particular). Além disso, importa destacar o papel que as categorias do real e do preferível desempenham nessa teorização, qual seja: a de identificar o tipo de acordo (se universal ou particular) que o orador estabelece com seu auditório.

[13] Trecho do original: "finally, in all persuasive discourse, the concept of audience with speakers start differs from the concept with which speakers end the discourse. By means of the discourse, step-by-step, speakers bring their rhetorical audience to the desired adherence; at the same time, they hope that their discourse brings their actual audience - the real people outside the realm of Perelmanian rhetorical theory - to the same point".

A partir dessas considerações, gostaria agora de refletir sobre os tipos de acordo estabelecidos na avaliação proferida por senadores da república na votação final do relatório da CPI da Covid-19, ocorrida no dia 26 de outubro de 2021. Cabe contextualizar que o termo "avaliação do relatório final" é expressão técnica utilizada pelos próprios parlamentares membros da Comissão Parlamentar. Após a leitura do relatório final pelo relator no dia 19 de outubro, os membros da Comissão tiveram uma semana para apreciar seu conteúdo, e uma semana depois apresentarem uma avaliação e o voto. Este, por sua vez, é prerrogativa apenas dos senadores titulares da Comissão. Ao todo, foram 18 senadores (todos homens) indicados para a composição, sendo 11 titulares e 7 suplentes. No entanto, a participação da bancada feminina[14] das senadoras se fez presente, e desde o início dos trabalhos da Comissão precisou lutar por espaço e voz. Transcrevo abaixo um trecho do destaque final da avaliação da Senadora Eliziane Gama, que argumenta sobre a importância da participação feminina na CPI, além de fazer a devida crítica ao discurso negacionista.

> *No primeiro dia dessa CPI foi protagonizado algo que eu espero não mais se repita nessa casa, senador Tarso. As mulheres sem direito a voto aqui nessa comissão, nós viemos aqui e pedimos, na verdade, o direito à voz, porque não tinhamos o direito a voto. E o senador Omar Azis, de forma imediata, de ofício, sem reunir colegiado, sem falar com ninguém, mas vendo a importância da participação feminina designou a presença das mulheres na CPI como pessoas com direito à voz. E nós tivemos colegas aqui que se manifestaram de forma dura contra nossa participação feminina, tivemos que falar firmes, infelizmente numa rotina que nem sempre vai para a televisão, porque às vezes não é filmado, não é divulgado, como teve audiência de fato dessa comissão. Mas nós, com a resistência da bancada feminina, os meus cumprimentos à querida Leila, à Simone, à Kátia Abreu, à Zenaide Maia, à Soraya, que está aqui conosco. E que naquele momento nós colocávamos, não é uma questão de oposição de governo, nós temos uma integrante da base do governo. Mas a Soraya, independente da questão política, teve a responsabilidade de uma mulher pública no Brasil. Fez a crítica quando necessária, fez os elogios quando necessários, a postura de uma mulher íntegra, e receba, Soraya querida, os meus cumprimentos e o meu reconhecimento, porque a sua postura foi para além de um partido, a sua postura foi para além de um lado político-partidário, esta é a postura da mulher pública e também de um homem público. E quero dizer aqui, meus colegas, que esta CPI, que hoje finaliza com a votação deste relatório, ela esgarçou, ela colocou à tona, ela escancarou a negligência desse governo, o negacionismo desse governo, a ação criminosa em relação a não buscar vacinas, a deixar as vacinas como último plano da vida, a tentar implantar a imunidade de rebanho. Ela escancarou a omissão do governo, que, ao invés de mandar para o Amazônas oxigênio, mandou 120 mil comprimidos de hidroxicloroquina, uma medicação sem eficácia comprovada. Esta CPI esgarçou o preconceito em relação às mulheres brasileiras, porque isto foi*

[14] Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/bancada-feminina-do-senado. Acesso em: 07 nov. 2022.

> *colocado aqui nesta comissão, não por fala mas por atitudes, e também por fala de alguns colegas. E daqui saiu o encaminhamento para que nenhuma outra comissão no Senado Federal funcione sem a presença de uma mulher. Isso é um marco, a CPI faz história no Brasil. Ou seja, nós temos, para a partir de agora, um novo momento no parlamento brasileiro; nós temos, para a partir de agora, um novo momento no Brasil, para entender que a ciência é a prioridade, para entender que a ciência deve estar em primeiro plano, e não uma suposição, não uma ilação, não uma mentira, não uma fake news, porque o Brasil, sobretudo, merece respeito, e esse respeito foi apresentado aqui com a posição que foi feita por cada um desses membros, inclusive com a nossa contribuição de forma muito clara e de forma muito direta. Parabéns às mulheres brasileiras, parabéns, presidente Omar Aziz. O meu profundo agradecimento ao senhor pelo reconhecimento e pela valorização das mulheres brasileiras.*[15]

Corroborando a visão de Gross e Dearin sobre a flexibilidade com que o orador constrói seu auditório, percebemos na fala da senadora a mudança do auditório visado: ora ela se dirige ao conjunto das mulheres brasileiras, ora ela se dirige ao conjunto das mulheres do parlamento, ora ela se dirige à lider da bancada feminina apenas, ora ela se dirige ao parlamento como um todo, ora ela se dirige ao presidente da comissão. Nesses termos, podemos pressupor que os tipos de acordo construídos pela parlamentar também se diversificam, de modo que podemos identificar tanto o universal quanto o particular caracterizados em sua fala. Sendo assim, gostaria de pormenorizar a descrição e análise dos tipos de acordo apresentados no discurso da senadora Eliziane Gama nos tópicos a seguir.

4. 1. Presunção e normalidade: o direito à voz feminina como universal

Ao lado dos fatos e das verdades, objetos de acordo essenciais ao campo científico, as presunções também são aceitas por todo auditório e gozam do acordo universal. No entanto, diferente daquelas a adesão às presunções não é máxima, devendo ser reforçada por outros elementos num determinado momento (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 79). Esse tipo de acordo se relaciona, em cada caso particular, ao que se entende como normal e verossível, sendo a noção de normal dependente do grupo de referência ao qual ela se estabelece (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 81). No discurso da senadora Eliziane, podemos

[15] Para conferir o discurso da senadora Eliziane Gama na íntegra, há o registro do dia da votação disponível no YouTube pelo canal da TV Senado: https://www.youtube.com/watch?v=oHEHAKItX1c Acesso em 07 nov. 2022. O discurso da senadora tem início em 4h18m do vídeo.

observar a tentativa de se estabelecer um acordo sobre o que se presume e se considera normal (o que se espera) de um político, quando ela se refere à senadora Soraya e ao seu comportamento como parlamentar na CPI: *a sua postura foi para além de um lado político-partidário, esta é a postura da mulher pública e também de um homem público.*

Importa observar que a bancada feminina no Senado precisou lutar para ter voz durante a CPI, e que não havia um acordo antes desta comissão sobre a obrigatoriedade da atuação feminina nesse tipo de atividade da casa legislativa. A partir do relatório final da CPI da pandemia, estabelece-se o consenso e coloca-se como presunção a necessidade de haver participação feminina nas futuras comissões. Como pontua a Nova Retórica, é preciso haver reforço por meio de outros elementos para que determinadas presunções sejam amplamente reconhecidas. Nesses termos, o discurso da senadora – mesmo que o último desta CPI – visa reificar um fato presumido pela legislação internacional e nacional, sendo, portanto, entendido como uma argumentação cujo fim é aumentar a adesão a determinadas teses.

O reconhecimento da igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens é um fato universalmente reconhecido, estando expresso no Preâmbulo dos Direitos Humanos, assim como no parágrafo primeiro do artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Além disso, há um conjunto de normas que visam garantir a participação feminina no debate e na atuação política, estabelecendo-se uma cota para elas na atividade legislativa[16]. Todos esses fatos são objetos de acordo referentes à realidade política brasileira, todavia para muitos parlamentares ainda se faz necessário que as mulheres conquistem seu espaço. Nesse sentido, o discurso da senadora Eliziane Gama traz à tona elementos cujo objetivo é estabelecer um acordo de tipo universal para com os demais membros do Senado Federal. Por fim, cabe destacar a eficácia da atividade parlamentar das mulheres no estabelecimento desse acordo via o encaminhamento feito pelo relatório, qual seja: o da atuação feminina como obrigatória em toda CPI realizada no Senado.

[16] Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.192-de-4-de-agosto-de-2021-336315417. Acesso em: 07 nov. 2022.

4.2. Valores concretos e abstratos: o machismo particular ao Senado brasileiro

Percebemos no discurso da senadora Eliziane Gama o acordo sobre a presunção da participação das mulheres como necessária para as atividades da CPI da pandemia. Esse tipo de acordo o caracterizamos como referente ao real e visando ao auditório universal, conforme as formulações de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Por outro lado, podemos observar no discurso da senadora também a crítica aos acordos referentes ao que é preferível para esse auditório. Trata-se dos valores e da hierarquia existente entre estes para um auditório particular, caracterizado aqui como o conjunto dos políticos homens do Senado Federal, muito bem referido neste trecho da fala da senadora: *Esta CPI esgarçou o preconceito em relação às mulheres brasileiras, porque isto foi colocado aqui nesta comissão, não por fala mas por atitudes, e também por fala de alguns colegas.*

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 83), o orador que recorre ao acordo sobre os valores visa a adesão de um auditório particular. Entretanto, é preciso distinguir entre os valores abstratos e os valores concretos, para entendermos que a fala da senadora se pauta neste último. Por valor concreto entende-se o valor vinculado a um grupo determinado, e por isso entende-se que ele seja ligado ao único (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 87). Embora o machismo como valor pareça ser mais vinculado ao abstrato, visto sua manifestação ser característica não de apenas um grupo específico, cabe tratá-lo aqui como valor particular do Senado Federal visto a fala da senadora o abordar dessa perspectiva.

Além disso, é relevante tratarmos o machismo como um valor concreto pertencente – também – ao grupo dos senadores da república referido indiretamente pela senadora Eliziane, visto sua avaliação da situação ter como meta a quebra dessa hierarquia de valores no Senado Federal. Esse gesto de criticar o machismo não foi proferido apenas por esta senadora, mas também por diversas outras pertencentes à bancada feminina, inclusive na mesma seção de votação do relatório final. Além das mulheres, a crítica ao machismo como valor característico das argumentações proferidas pela ala negacionista do Senado também foi feita por senadores homens. Nesses termos, tratar o machismo como valor concreto é abordá-lo como característico de certa parcela dos parlamentares, que parecem ter no negacionismo também um valor particular, visto

negarem não apenas certos fatos inegáveis (como a conduta irresponsável do presidente da república), mas também a voz das mulheres.

Conclusão

Embora não tenham tido o poder de votar a favor ou contra o relatório, parece inegável que a participação das senadoras durante a CPI da pandemia marca uma nova fase do Senado. Essa nova fase, que coloca como exigência a atuação de mulheres nas CPI's desenvolvidas nesta casa parlamentar, é o resultado da atuação social e discursiva da bancada feminina durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da pandemia. Nesse sentido, o trecho do destaque final da fala da senadora Eliziane Gama analisado neste artigo é apenas uma das várias menifestações argumentativas proferidas pelas senadoras, e também pelos senadores. O conjunto desses acontecimentos – embora possa ser melhor analisado do ponto de vista das técnicas argumentativas utilizadas por cada uma das senadoras, cujas características políticas são marcadas também por diferenças – permitem-nos tirar algumas conclusões sobre o papel da argumentação no processo de transformação da sociedade, e sobre seu funcionamento enquanto técnica capaz de gerar e de aumentar a adesão, assim como de produzir a ação no auditório.

Em primeiro lugar, podemos concluir que a argumentação produzida pela senadora Eliziane Gama toma como ponto de partida tanto um acordo relativo ao real quanto um acordo relativo ao preferível. Esses tipos de acordo, apresentados como opostos no escopo da Nova Retórica, sendo o primeiro ligado ao acordo universal e o segundo ao acordo particular, funcionam de modo coeso e coerente no discurso da parlamentar. Essa conclusão corrobora com as observações de Gross e Dearin (2003, p. 42) de que o auditório visado pelo orador e os tipos de acordo estabelecidos em seu discurso variam conforme os objetivos argumentativos desse mesmo orador. No caso da senadora, seu objetivo parece ser tanto estabelecer como presunção e normalidade a importância da voz feminina para o Senado Federal e para toda a sociedade que acompanha a CPI pelos mais diversos canais de comunicação, quanto questionar o machismo como um valor particular característico de parte do Senado Federal e também da sociedade brasileira, a saber: a parcela que nega seja a irresponsabilidade do

presidente da república quanto à condução do controle da epidemia, seja a voz das mulheres.

Essa identificação de acordos que visam ora o universal ora o particular é coerente, por sua vez, com os objetivos da argumentação. Persuadir o particular por meio do preferível e convencer o universal do real, é esta a oposição aparente que nos oferece a Nova Retórica ao classificar os tipos de auditório. Oposição aparente pois esta mesma teoria, como já demonstrado, não entende de modo rígido e definitivo a separação entre o que seja o auditório universal e o que seja o particular. Estes, podemos entender por meio das análises aqui realizadas e também pelos exemplos muito bem ilustrados por Gross e Dearin, ocorrem em conjunto seja no discurso científico seja no discurso político, sempre como uma construção do orador. No entanto, é preciso enfatizar, toda essa heurística apresentada na Nova Retórica para a construção de uma teoria do auditório não pode ser invalidada por serem intercambiáveis os termos da analogia criada por ela.

Cabe também concluir sobre a dimensão dialógica do discurso argumentativo proferido pela parlamentar, o qual responde não apenas ao contexto imediato de sua enunciação, mas também a um contexto mais amplo. Embora é inegável que as analogias atuem na conduta da inteligência (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 423), é preciso cautela em seu uso, principalmente quando se quer concluir algo ou mesmo utilizá-la como meio de prova. Nesse sentido, não se pode afirmar, sem as formulações necessárias, que haja uma relação entre o que Bakhtin/Volochinv definem como ideologia dominante e ideologia do cotidiano, e as noções universal e particular. No entanto, é possível identificarmos no discurso da senadora Eliziane a resposta – mesmo que indireta – a uma ideologia dominante que tem no machismo uma de suas bases de sustentação (vide sua menção às mulheres negras como as mais atingidas pela pandemia); além disso, é notório que seu discurso responde ao comportamento de alguns dos parlamentares que negaram voz às mulheres.

Por fim, cabe concluir sobre o papel social que o discurso argumentativo das senadoras desempenhou na CPI da pandemia e no evento pandêmico como um todo. Suas implicações no pensamento vivo daqueles que acompanharam (e dialogaram) direta ou indiretamente a comissão parlamentar de inquérito são as seguintes: o de produzir e aumentar a adesão a certas teses e valores que visam rejeitar a política

sanitária do descaso adotada pelo executivo federal, assim como o de produzir ações de engajamento com o efeito de se produzir a aceitação da voz feminina como relevante para a compreensão do evento pandêmico. Como enfatizam Perelman e Olbrechts-Tyteca ao tratarem dos efeitos da argumentação e do gênero epídictico: a intensidade de adesão que uma argumentação pode obter não se restringe à produção de resultados intelectuais, mas também na produção de ações (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 55). Nesses termos, podemos entender que toda a ação discursiva das senadoras durante a CPI – desde o primeiro momento quando exigiam o direito à voz, até o relatório final em que consta a indicação para que todas as CPI's no Senado tenham a participação obrigatória de mulheres – funciona como estratégia retórico argumentativa bastante eficaz, vistos os resultados alcançados, muito bem expressos na fala da senadora Eliziane Gama: *um novo momento no parlamento brasileiro.*

Referências

AMOSSY, Ruth. "O ethos na intersecção das disciplinas: retórica, pragmática, sociologia dos campos". In: Amossy, Ruth (org.). *Imagens de si no discurso:* a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2008.

AMOSSY, Ruth. *L'argumentation dans le discours.* Paris: Armind Colin, 2010.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005.

BAKHTIN, Mikhail/VOLOCHINOV. *Marxismo e filosofia da linguagem*: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2004.

BOLSONARO, Jair. *Pronunciamento do presidente da República, Jair Bolsonaro (24/03/2020)*. TVBrasilGov (YouTube), 24 mar. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fy_HP3_gOoI Acesso em: 07 NOV. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Diário Oficial da União, 05 ago. 2021. Edição 147, seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.192-de-4-de-agosto-de-2021-336315417. Acesso em: 07 nov. 2022.

GAMA, Eliziane. *CPI da Pandemia vota o relatório final (26/10/202).* TV Senado (YouTube), 26 out. 2021, 4h18m. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=oHEHAKItX1c Acesso em 07 nov. 2022.

GRILLO, Sheila. "Marxismo e filosofia da linguagem: uma resposta à ciência da linguagem do século XIX e início do XX". In: VOLÓCHINOV, Valentin. *Marxismo e filosofia da linguagem:* problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Editora 34, 2018 [1929].

GROSS, Alan; DEARIN, Alan. *Chaïm Perelman*. Albany: State Univrsity os New York Press, 2003.

LEITÃO, Selma. "Apontamentos sobre o diálogo Perelman-Bakhtin". In: LEGRUBER, M. S. OLIVEIRA, R. J. (orgs.) *Teoria da argumentação e educação.* Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011.

NICOLAS, Loïc. Exercer et pratiquer la rhétorique dans la tradition humaniste de l'École de Bruxelles : Auguste Baron, Eugène Dupréel, Chaïm Perelman. *Exercices de rhétorique*. 5, 2015. Disponível em: https://journals.openedition.org/rhetorique/423 Acesso em: 31 out. 2021.

PERELMAN, Chaïm. "A filosofia do pluralismo e a Nova Retórica". In: LEGRUBER, M. S. OLIVEIRA, R. J. (orgs.) *Teoria da argumentação e educação.* Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Lógica e Retórica. In: *Retóricas*. São Paulo: Martins Fontes, 2004 [1950], p. 57-91.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado de argumentação*: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].

PISTORI, Maria Helena Cruz. Retórica, argumentação e análise dialógica do discurso. *Alfa*. São Paulo, v.63, n.2, p. 265-293, 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1981-5794-1909-2 Acesso em 05 set. 2022.

RANDOLFE protocola requerimento para instalação da CPI da Covid. *Senado Notícias*/Agência Senado, 04 fev. 2021. Social. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/04/randolfe-protocola-requerimento-para-instalacao-da-cpi-da-covid. Acesso em: 07 nov. 2022.

RICHTER, André. Ministro do Supremo manda abrir CPI da Pandemia. *Agência Brasil*, 08 abr. 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-04/ministro-do-supremo-manda-abrir-cpi-da-pandemia. Acesso em: 07 nov. 2022.

SENADO Federal. Bancada feminina do Senado. *Senado Federal*. Procuradoria Especial da Mulher. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/bancada-feminina-do-senado. Acesso em: 07 nov. 2022.

Recebido em 04 de setembro de 2022.
Aceito em 18 de outubro de 2022.